



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O serviço contratado terá o prazo de 8 meses, tendo o cronograma de pagamento das parcelas, conforme descrito abaixo:

Número da Parcela	Prazo	Andamento da Obra	Valor da Parcela
Parcela 1	30 dias após o início da obra	20% dos serviços concluídos	20% do valor da obra
Parcela 2	60 dias após o início da obra	30% dos serviços concluídos	10% do valor da obra
Parcela 3	90 dias após o início da obra	40% dos serviços concluídos	10% do valor da obra
Parcela 4	120 dias após o início da obra	50% dos serviços concluídos	10% do valor da obra
Parcela 5	150 dias após o início da obra	60% dos serviços concluídos	10% do valor da obra
Parcela 6	180 dias após o início da obra	70% dos serviços concluídos	10% do valor da obra
Parcela 7	210 dias após o início da obra	80% dos serviços concluídos	10% do valor da obra
Parcela 8	240 dias após o início da obra	100% dos serviços concluídos	20% do valor da obra

Rachel Silveira Adolpho

Especialista em Infraestrutura - CEVS





25200000344507

**Nome do documento:** Cronograma de Pagamento.docx**Documento assinado por**

Rachel Silveira Adolpho

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / CEVS-DAT / 4472381

**Data**

24/04/2025 14:46:53

